

CONVITE PÚBLICO PARA EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA CRIATIVA QUE DESEJEM RECEBER CONSULTORIA CONTINUADA.

A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, através do Projeto Bahia Criativa, com sede no Forte do Barbalho, Salvador, Bahia, vem apresentar Convite Público para empreendimentos criativos que desejem receber Consultoria Continuada, nos termos abaixo evidenciados.

1. Objeto

O objeto do presente Convite Público é a seleção de empreendimentos criativos que desejem receber Consultoria Continuada do Bahia Criativa. O objetivo da Consultoria Continuada é contribuir para produzir resultados nos empreendimentos e atividades criativas e, ainda, monitorar esse resultado de forma estruturada. Trata-se de um processo de consultoria contínua em empreendimentos e atividades criativas.

2. Empreendimentos Criativos Elegíveis

Os empreendimentos apoiados devem fazer parte dos segmentos da economia criativa em um dos segmentos a seguir: arquitetura, artes visuais, artesanato, audiovisual, curso, culturas populares e identitárias, dança, design, editorial, estudos e pesquisas, fotografia, literatura, mídias interativas, moda, música, patrimônio natural e cultural, publicidade, rádio/TV e teatro.

3. Prazo para apresentação do Formulário de Solicitação de Consultoria Continuada

O prazo para solicitação de Consultoria Continuada é até o dia 21 de julho de 2015. Qualquer solicitação de esclarecimento deve ser feito através do e-mail bahia.criativa@cultura.ba.gov.br ou pessoalmente no escritório Bahia Criativa, de 08h30min às 17 horas.

4. Documentos de Solicitação de Consultoria Continuada

- O Formulário de Solicitação de Consultoria Continuada (modelo em anexo) deverá ser encaminhado via email para bahia.criativa@cultura.ba.gov.br e confirmado o seu recebimento pelo telefone 71-3319.0033.
- O RG e CPF do responsável pelo empreendimento criativo, o comprovante de residência, o CNPJ e o contrato social da empresa, se for o caso, deverão ser entregues pessoalmente, no Bahia Criativa em até cinco dias úteis após o resultado final da seleção.

5. Critérios de Seleção

Os empreendimentos criativos que solicitem a Consultoria Continuada serão selecionados em duas etapas, conforme a seguir.

1ª etapa

Os empreendimentos serão avaliados por uma comissão conforme o barema abaixo.

Critério	Pontuação máxima
Ter participado de uma consultoria ou treinamento do Bahia Criativa, seja coletiva ou individual.	1
Ter participado de mais de uma consultoria ou treinamento do Bahia Criativa, seja coletiva ou individual.	1
Ter comprovada atividade criativa comercializada nos últimos doze meses.	1
Ter comprovada atividade criativa comercializada nos últimos doze meses com geração de receita capaz de manter financeiramente o profissional criativo.	1
Ter estrutura empresarial comprovada através de formalização empresarial e/ou endereço comercial.	2
Relevância para o desenvolvimento da economia da cultura e criativa local.	2
Não possuir mais de uma falta sem justificativa, nos eventos ofertados pelo Escritório Bahia Criativa.	Critério eliminatório
Total de pontos	8

2ª etapa

Os empreendimentos que obtiverem nota 05, no mínimo, no barema acima, serão convidados para uma exposição oral, de 10 minutos cada, a fim de fazerem a explanação dos motivos pelos quais entendem que a Consultoria Continuada é importante para o desenvolvimento do seu empreendimento. O Bahia Criativa poderá fazer uma orientação específica para essa etapa.

As questões que serão avaliadas na exposição oral são as seguintes:

Critério	Pontuação máxima
Estar no momento adequado para absorver as vantagens da consultoria e aproveitá-la para desenvolver o empreendimento criativo.	2
Estagio do desenvolvimento do empreendimento criativo.	2
Relevância para o desenvolvimento da economia da cultura e criativa local e estadual.	2
Total de pontos	6

A pontuação final será a soma dos pontos recebidos nas duas etapas. Estarão aptos a receber a Consultoria Continuada os empreendimentos que obtiverem, no mínimo, 09 (nove) pontos no somatório das duas etapas da avaliação.

A quantidade de empreendimentos a serem atendidos dependerá da disponibilidade de recursos do Bahia Criativa.

A lista dos empreendimentos selecionados será divulgada nos meios de comunicação e redes sociais conforme prática do Bahia Criativa na divulgação de sua agenda de atividades.

6. Local e periodicidade da Consultoria Continuada

A Consultoria Continuada seguirá o Plano de Desenvolvimento do Empreendimento Criativo, onde estará definido o prazo, a periodicidade e o local onde as consultorias serão realizadas.

7. Metodologia da Consultoria Continuada

A Consultoria Continuada será realizada através do acompanhamento de um consultor generalista e de consultores especialistas conforme a necessidade de cada empreendimento criativo.

A lista abaixo sintetiza as atividades do Consultor Generalista durante o processo da Consultoria Continuada.

- Providenciar a assinatura do profissional criativo no Termo de Adesão da Consultoria Continuada.
- Fazer atendimentos de consultoria geral com esses empreendimentos criativos, orientando e apoiando o profissional criativo na tomada de decisões.
- Elaborar o Plano de Desenvolvimento do Empreendimento Criativo, contendo o diagnóstico do empreendimento e as sugestões de ações necessárias ao seu desenvolvimento.
- Fazer a indicação de consultorias especializadas necessárias ao empreendimento criativo apoiado.

- Fazer o acompanhamento e a orientação da execução do Plano de Desenvolvimento.
- Fazer avaliações bimestrais dos avanços dos empreendimentos criativos através do Formulário de Avaliação.
- Fazer o Relatório Final da Consultoria Continuada.

Temas sugeridos para consultorias especializadas

- Elaboração de Plano de Empreendimentos
- Desenvolvimento do Modelo de Empreendimentos e Plano Estratégico
- Elaboração de Plano de Marketing
- Consultoria em Gestão de Empreendimentos – finanças
- Consultoria em Gestão de Empreendimentos – controles internos e avaliação através de índices
- Formação de Preço de Venda
- Atuação nas Mídias Sociais
- Orientação de Técnicas de Venda
- Prospecção e Acesso a Mercados
- Orientação Contábil Fiscal
- Layout e arranjo físico dos espaços
- Tematização de produtos e serviços criativos

Caso um empreendimento criativo necessite de consultorias especializadas em temas diferentes desses acima listados será analisado caso a caso.

A carga horária de cada consultoria especialista será definida no Plano de Desenvolvimento do Empreendimento Criativo, levando-se em conta as necessidades do cliente e a disponibilidade do Bahia Criativa.

8. Pagamento e Contra Partida

O serviço de Consultoria Continuada será realizado de forma gratuita para os empreendimentos selecionados, que deverão assinar Termo de Adesão e responsabilizar-se pela execução das recomendações do Bahia Criativa para o desenvolvimento do empreendimento criativo.

Além disso, o participante se compromete a compartilhar sua experiência e divulgar os resultados alcançados, conforme orientação do Bahia Criativa.

9. Prazos

Solicitação: O Formulário de Solicitação de Consultoria Continuada deve chegar ao Bahia Criativa, por email, até o dia 21 de julho de 2015.

1ª etapa: O resultado da 1ª etapa será divulgado até o dia 24 de julho de 2015.

2ª etapa: A exposição oral será realizada até o dia 29 de julho de 2015.

Resultado final: O resultado final será divulgado até o dia 31 de julho de 2015.

Essas datas serão ajustadas conforme interesse do Bahia Criativa.

10. Disposições Gerais

10.1 Essa Chamada Pública pode ser revogada a qualquer momento, sem prévio comunicado aos interessados, assim como modificada para melhor atender aos objetivos do Bahia Criativa.

10.2 O Modelo de Formulário de Solicitação de Consultoria Continuada consta do Anexo I deste Convite.